



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 246/2025  
DE 01 DE JULHO DE 2025**

Exonerar por motivo de Aposentadoria, a Servidora **ROSENILDA DA SILVA FRANCISCO**, ocupante de Cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar por motivo de Aposentadoria, a servidora efetiva **ROSENILDA DA SILVA FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.313.762, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 958.128.305-68, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6875, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 01 de julho de 2025.

**JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539**

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe